

Ofício CNF nº 040/2015

Brasília/DF, 26 de agosto de 2015.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF

Ministério da Fazenda

Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF

Em resposta ao Ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

1 – Para a vaga de **Suplente na 1ª Seção de Julgamento:**

1. **Rodolfo Tsuboi**
2. **Alex Kanawa**
3. **José Roberto da Silva**

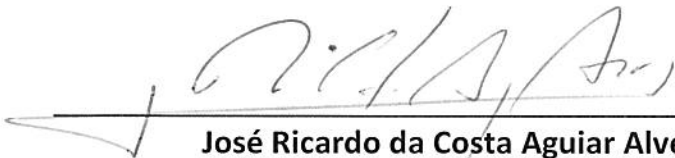
2 – Para a vaga de **Suplente da 3ª Seção de Julgamento:**

1. **Eliel Miranda da Silva**
2. **Rodolfo Tsuboi**
3. **José Roberto da Silva**

Dione Dantas Correa
Mat. 1236811
CARF/MF

Por oportuno, solicitamos que todas as comunicações referentes ao Conselho sejam encaminhadas a esta Confederação por meio de correio eletrônico: kelly@cnf.org.br, ou fax (61) 32185372. As comunicações também deverão ser encaminhadas diretamente para o Conselheiro. Contatos com a Confederação poderão ainda ser feitos pelo telefone (61) 32185312, com Kelly Dantas.

Cordialmente,



José Ricardo da Costa Aguiar Alves
Vice-Presidente Executivo